

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 15/2023 – EBSERH/HU-UFSCAR
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EDITAL N° 9, DE 15 DE MAIO DE 2023 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público que estarão reabertas no período indicado, as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 15/2023 – EBSERH/ HU-UFSCAR** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, nos termos do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal na Lei 12.550/2011, art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei nº 6.019/1974 e no Regulamento de Pessoal da Ebserh, restando afastada a incidência da Lei nº 8.745/1993, e, por consequência, do Decreto nº 4.748/2003, que a regulamenta.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de de **03 (três) vagas para Médico-Anestesiologia, 01 (uma) vaga para Cirurgia Pediátrica, , 02 (duas) vagas para Médico-Medicina Intensiva Pediátrica e 07 (sete) vagas pra Médico - Pediatria**, cuja atuação ocorrerá no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital, o que atende ao estabelecido no artigo 8º, § 7º do Regulamento de Pessoal.
- 1.3. O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado pela EBSERH/Sede e coordenado pela Comissão de Seleção Técnica designada pela Equipe de Governança do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.
- 1.4. A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira, não integrando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh, consoante art. 3º, parágrafo único, do Regulamento de Pessoal. Com o mesmo fundamento, os(as) contratado(a)s por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – **PSS N° 15/2023 – EBSERH/HU-UFSCAR** não serão beneficiados por progressões horizontal ou vertical.
- 1.5. A remuneração e a carga horária de trabalho dos(as) contratados(as) por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – **PSS N° 15/2023 – EBSERH/HU-UFSCAR** constam no **ANEXO I**.
- 1.6. Trata-se de contratação por prazo determinado, limitado ao prazo máximo de até 2 (dois anos).
- 1.7. Os critérios de avaliação, aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) acontecerá mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.

10. PRAZOS

10.1 O cronograma de execução será:

Procedimentos	Período
Publicação de Edital - <i>site</i> EBSERH	15/05/2023

Período de Inscrições	16/05 a 28/05/2023
Realização de Perícia Médica PCD e Ato de Confirmação da Autodeclaração como PNP	29/05/2023
Análise dos Currículos pela Comissão	30/05 a 02/05/2023
Divulgação dos Resultados Preliminares (Perícia Médica /aferição / análise dos currículos)	05/05/2023
Interposição de Recursos Contra Resultados Preliminares	06/06 a 07/06/2023
Análise dos Recursos Contra Resultados Preliminares	08/06/2023
Divulgação de Resultados dos Recursos	09/06/2023
Divulgação de Resultado Final	09/06/2023

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Para a manutenção dos serviços assistenciais da área pediátrica, o número de vagas para médico-pediatria será de 7 vagas totais, sendo 5 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para pessoa com deficiência e 1 vaga para pessoa Negra ou Parda. Conforme PSS nº 34/2023, Edital Nº 02, de 17 de abril de 2023, <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acao-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2023/pss-34-2023-regiao-sudeste-hu-ufscar/edital-normativo> .

16.2 Ficam mantidas todas as demais condições do PSS 15/2023 que constam no EDITAL Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2023, acesso pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acao-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2023/pss-15-2023-regiao-sudeste-hu-ufscar> .

ARTHUR CHIORO

Presidente